



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 21 de dezembro de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para subsidiar a criação de Unidade de Conservação "Nascentes de São Bartolomeu", conforme estudo técnico aprovado no âmbito do processo 0393-000.120/2017 e Parecer Técnico 16/2018 - IBRAM/PRESI/SUC/DIPUC (documento SEI [16234265](#)).

Parágrafo único. O objetivo do Grupo de Trabalho é a definição da poligonal e categoria da unidade, conforme o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza, Lei Complementar nº 827/2010, a realização da consulta pública em conjunto com a Assessoria de Conselhos Consultivos - ACC/SUC/IBRAM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores do IBRAM: ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVEA, matrícula 195.355-9, que o coordenará; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264.471-1.

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho é de 120 dias.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES